PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000612/2026 | **DATA DO REGISTRO:** 19/03/2026

TÍTULO

CONSTRUÇAO DA ESCOLA MUNICIPAL DO ESPRAIADO, LOCALIZADA NA VILA DO ESPRAIADO, MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES/MG. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS -

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **CNPJ:** 18.715.599/0001-05

Endereço: Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 10º e 11º Andares - Prédio Minas Gerais **Bairro:** Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-900

Telefone/FAX: ((3) 1) 39-15-3636 **E-mail do Setor de Convênios/Parceria:** sa@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Silas Fagundes de Carvalho **CPF:** xxx.632.206-xx

CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Subsecretário de Administração

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail Pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: MUNICIPIO DE MARTINS SOARES **CNPJ:** 01.615.420/0001-45

Endereço: AVENIDA JOAO BATISTA, 294 **Bairro:** CENTRO

Cidade: MARTINS SOARES **UF:** MG **CEP:** 36.972-000

Telefone: (33) 3342-2000 **E-mail institucional:** gabinete@martinssoares.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: JOSE SANTANA EMERICK **CPF:** xxx.982.246-xx

Identidade: ***** **Órgão Exp.:** SSPMG

Cargo: Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2028

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

construção da Escola Municipal do Espraiado, conforme especificações constantes no memorial descritivo integrante deste instrumento, a ser realizada na localidade de Vila do Espraiado, no Município de Martins Soares/MG, vinculada à Proposta nº 000935/2026, ira ampliar e qualificar a infraestrutura educacional do Município, garantindo condições adequadas para a oferta de ensino público, com melhoria do ambiente escolar e ampliação da capacidade de atendimento, Estudantes da educação básica residentes na zona rural e adjacências da Vila do Espraiado, bem como a comunidade escolar local.Estrada Rural Córrego Espraiado ao lado da Igreja do

espraiaido

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Constitui finalidade do presente convênio de saída o atendimento aos alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, que atualmente está defasada. Segundo o Panorama do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram identificadas 34 crianças na faixa etária de escolarização, e com a construção da Escola Municipal Vila do Espraiado será possível atender uma maior quantidade de alunos, sendo de extrema importância a realização, pois será um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico e provê cuidados às crianças

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

A obra proporcionará uma boa infraestrutura de trabalho aos educadores e alunos matriculados, que terão um local apropriado para realizar suas atividades estudantis. A celebração deste instrumento encontra amparo no § 2º do artigo n° 211 da constituição federal de 1988, que prevê o atendimento prioritário no ensino fundamental e na educação infantil pelos municípios. Se faz necessário investir na infraestrutura das unidades de ensino para atendimento de qualidade aos alunos pelo município. Por meio de cooperação estado/município, a SEE repassará ao município recursos financeiros para a Construção da Unidade Escolar dentro do programa de atendimento aos municípios, objetivando atender à clientela das escolas da Rede Pública de Ensino nos municípios mineiros. Sendo o poder público municipal aquele que tem as condições para operacionalizar essa ação, caberá ao Estado cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita a Constituição Federal. Assim, a SEE repassará os recursos ao município que apresentou as condições devidas para a execução do referido convênio. Com a a construção da unidade escolar o município poderá atender a demanda de atendimento estudantil no município, fomentando e incentivando a educação local e combatendo a evasão escolar.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EDUCAÇÃO

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Artigo 28 da Lei Estadual Nº: 23.685/2020, c/c Parágrafo 3º. Artigo 25 da Lei Complementar Nº: 101/2000

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es):

Não há

4 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor Financeiro	R$ 157.702,01

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

11001.1236100021.012.44905100000

6 - TIPO DE ATENDIMENTO | **6.1 - VALOR**

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
REFORMA OU OBRA	Construção	Escola Municipal	R$ 700.000,00	R$ 0,00	R$ 157.702,01

7 - Conta específica

A abertura da conta bancária será realizada de forma automática, conforme Art. 59 § 2° do Decreto 48.745

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000612/2026 | **DATA DO REGISTRO:** 19/03/2026

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: Alunos

8.2 - Quantidade: 24

9 - Proposta de vigência (dias corridos):	9.1 - Data prevista para início:	9.2 - Data prevista para término:
730	03/07/2026	01/07/2028

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Estrada Rural Córrego Espraiado	01	Vila do Epsraiado	36.972-000	MARTINS SOARES	Ao lado da Igreja do espraiaido

VII - RESPONSÁVEIS PELO PRENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
CLAUDINEI MOREIRA C. SOUZA	xxxxxxxx		(33) 98711-0100	cmctaru@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
CLAUDINEI MOREIRA C. SOUZA	xxxxxxxx		(33) 98711-0100	convenios@martinssoares.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Eduardo Rodrigues Prata	xxxxxxxx	CREA/MG	(33) 98887-3184	erprata@gmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

1.1 REFORMA OU OBRA - Construção - Escola Municipal

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	30

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	
1.1.2 - TRABALHOS EM TERRA	30
1.1.3 - SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES	30
1.1.4 - SUPERESTRUTURA	120
1.1.5 - ALVENARIA	120
1.1.6 - COBERTURA E FORRO	120
1.1.7 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	120
1.1.8 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	120
1.1.9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	120
1.1.10 - ESQUADRIAS DE MADEIRA	30
1.1.11 - ESQUAADRIAS METÁLICAS	30
1.1.12 - FERRAGENS	30
1.1.13 - REVESTIMENTO	120
1.1.14 - PISOS E RODAPÉ	120
1.1.15 - PINTURA	30
1.1.16 - BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS	30
1.1.17 - LIMPEZA	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Serviço	un	1	R$ 55.216,59	R$ 55.216,59	1.1.1	Não
2	TRABALHOS EM TERRA	Serviço	un	1	R$ 18.484,86	R$ 18.484,86	1.1.2	Não
3	SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTEÇÕES	Serviço	un	1	R$ 54.982,40	R$ 54.982,40	1.1.3	Não
4	SUPERESTRUTURA	Serviço	un	1	R$ 127.182,23	R$ 127.182,23	1.1.4	Não
5	ALVENARIA	Serviço	un	1	R$ 39.806,83	R$ 39.806,83	1.1.5	Não
6	COBERTURA E FORRO	Serviço	un	1	R$ 97.521,93	R$ 97.521,93	1.1.6	Não
7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	Serviço	un	1	R$ 28.914,27	R$ 28.914,27	1.1.7	Não
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Serviço	un	1	R$ 35.620,74	R$ 35.620,74	1.1.8	Não
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Serviço	un	1	R$ 89.542,57	R$ 89.542,57	1.1.9	Não
10	ESQUADRIAS DE MADEIRA	Serviço	un	1	R$ 32.504,45	R$ 32.504,45	1.1.10	Não
11	ESQUADRIA METÁLICA	Serviço	un	1	R$ 40.522,62	R$ 40.522,62	1.1.11	Não
12	FERRAGENS	Serviço	un	1	R$ 1.146,80	R$ 1.146,80	1.1.12	Não
13	REVESTIMENTO	Serviço	un	1	R$ 83.280,63	R$ 83.280,63	1.1.13	Não

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000612/2026 | **DATA DO REGISTRO:** 19/03/2026

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
14	PISOS E RODAPÉ	Serviço	un	1	R$ 73.523,83	R$ 73.523,83	1.1.14	Não
15	PINTURA	Serviço	un	1	R$ 30.092,99	R$ 30.092,99	1.1.15	Não
16	BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISORIAS	Serviço	un	1	R$ 43.237,97	R$ 43.237,97	1.1.16	Não
17	LIMPEZA	Serviço	un	1	R$ 6.120,30	R$ 6.120,30	1.1.17	Não
				TOTAL:		R$ 857.702,01		

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R$ 700.000,00	81,61	-
Interveniente	R$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R$ 157.702,01	18,39	22,53
Outras fontes	R$ 0,00	-	-
TOTAL	R$ 857.702,01	100.0%	22.53%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Valor
2026	Julho	R$ 105.000,00
2026	Setembro	R$ 315.000,00
2026	Dezembro	R$ 280.000,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE MARTINS SOARES

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2026	Financeiro	Agosto	R$ 157.702,01

XI - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1- Tipo de objeto: Não se aplica

2- Antecedência mínima para proposta de alteração: Não se aplica

Não se aplica

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	UE	Ano	Valor
1261 12 361 172 4545 0001 4 4 40 42 01 0 21 1	1260020	2026	R$ 700.000,00

5 - Natureza Continuada: Não

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

Carimbo de identificação ___/___/___

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho — Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Carimbo de identificação ___/___/___

Responsável Legal do Concedente — Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local | ___/___/___ Data | Assinatura do Representante Legal do Convenente

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000612/2026	**DATA DO REGISTRO:** 19/03/2026

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- **JOSE SANTANA EMERICK**, xxx.982.246-xx, como Responsável Legal, em 27/05/2026 11:09:17,
- **JERONIMO JOSE LUCIANO DA SILVA**, xxx.369.596-xx, como Encaminhador, em 03/07/2026 07:51:23,
- **VITORIA MARIA FERREIRA DE MAGALHAES SERRI**, xxx.082.536-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 03/07/2026 14:48:30,
- **SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**, xxx.632.206-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 03/07/2026 14:57:41

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link **https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=779783&ca=3808551776**, informando o código verificador **779783** e o código CRC **3808551776**